



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de Abril de 2005



Série

Número 80

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 6/2005

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Aviso

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES****Despacho conjunto**

Considerando que, as provas de conhecimentos podem ser utilizadas nos concursos para recrutamento de pessoal como método de selecção, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Considerando que, o exercício de funções de chefia administrativa implica necessariamente o domínio de conhecimentos específicos relativos às matérias que constituem atribuições ou competências de cada organismo;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o programa de provas de conhecimentos específicos, para recrutamento de pessoal, deverá ser aprovado por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com tutela da Administração Pública e do órgão ou serviço em causa;

Considerando que na Região Autónoma da Madeira, a Administração Pública está a cargo do Vice-Presidente do Governo Regional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro, manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pelo Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, ao abrigo do n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho o seguinte:

- 1 - É aprovado o programa da prova de conhecimentos específicos, constantes do anexo ao presente despacho, a utilizar nos concursos para o recrutamento de pessoal da categoria de Chefe de Secção de Apoio Administrativo da Direcção de Serviços de Concursos e Contratos do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 4 de Abril de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Anexo

PROGRAMA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O RECRUTAMENTO DE PESSOAL DA CATEGORIA DE CHEFE DE SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCURSOS E CONTRATOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS DEPENDENTES DO SECRETÁRIO REGIONAL

- 1 - Estrutura Orgânica do Governo Regional;
- 2 - Estrutura Orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes;
- 3 - Código de Procedimento Administrativo:
 - 3.1 - Parte III - Do procedimento administrativo;
- 4 - Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços;
- 5 - Contratação pública relativa a locação e aquisição de bens móveis e de serviços;
- 6 - Regime Jurídico das empreitadas de obras públicas.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Sendo de toda a conveniência que a Direcção Regional da Agricultura proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadeçam com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

- 1 - É constituído na Direcção Regional de Agricultura, um fundo maneo no valor de € 1 800,00 (mil oitocentos euros) de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, que será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:

CAP 02 - DIV/SUBDIV.01.00	
02.01.02	€ 100,00
02.01.06	€ 75,00
02.01.08	€ 75,00
02.01.21	€ 225,00
02.02.03	€ 600,00
02.02.09	€ 113,00
02.02.11	€ 112,00
02.02.25	€ 500,00

- 2 - Os pagamentos a satisfazer através do fundo maneo, serão autorizados, caso a caso, pelo Director Regional de Agricultura, e apenas por motivo de extrema necessidade.
- 3 - O fundo maneo ora criado, ficará sob a responsabilidade do Director Regional Bernardo Oliveira Melvill de Araújo, que será substituído em caso de falta ou impedimento, pela coordenadora Maria Daniela Oliveira e Freitas.
- 4 - No final do ano orçamental de 2005, a importância integral do fundo maneo, será entregue na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.
- 5 - É revogado, parcialmente, o anterior Despacho Conjunto, datado de 3/02/2003, publicado no Joram II Série n.º 73, de 14/04/03, na parte relativa ao fundo maneo criado no NADR-Cap. 02, Div.01, Sub. Div.00.

Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ao 19 de Fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 6/2005**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, criou um subsídio de disponibilidade permanente para os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do supra referido diploma, compete ao Secretário Regional do Plano e Finanças a regulamentação das formas de atribuição do citado subsídio;

Considerando que o mencionado despacho foi emitido, por Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, em 28 de Fevereiro do corrente ano;

Considerando que este obriga à indicação dos motoristas abrangidos pelo referido subsídio.

Determino:

- 1 - A atribuição do subsídio de disponibilidade permanente, ao Motorista João Inácio Sousa, por se encontrar afecto e em serviço exclusivo à Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, 18 de Abril de 2005.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005.03.21, o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Consultor Jurídico Assessor aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º13, de 20 de Janeiro de 2004, foi considerado deserto.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 11 de Abril de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 2004/09/01 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ADRIANA FILIPA MOREIRA DA SILVA - Contratada para exercer funções como Professora de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município do Funchal.

ANA MARGARIDA GODINHO FIGUEIRAS - Contratada para exercer funções como Coordenadora Concelhia na área de Expressão Musical e Dramática nos Municípios de Ponta do Sol e Calheta.

CIRILO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA - Contratado para exercer funções como Professor de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município do Funchal.

ELSA DE JESUS PEREIRA NUNES CERQUEIRA - Contratada para exercer funções como Coordenadora Concelhia na área de Expressão Musical e Dramática nos Municípios de Machico e Santana.

JOSÉ ÉLVIO DE JESUS - Contratado para exercer funções como Professor de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município de Câmara de Lobos.

LAURA SOFIA SILVEIRA GOUVEIA DA SILVA - Contratada para exercer funções como Professora de Apoio à Expressão Musical e Dramática nos Municípios de Ponta do Sol e Ribeira Brava.

LUÍS ANTÓNIO SALVADOR FERNANDES - Contratado para exercer funções como Professor de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município de Porto Moniz.

MARÍLIA DO CARMO ALMEIDA RODRIGUES - Contratada para exercer funções como Professora de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município de Santa Cruz.

MARIANA ALEXANDRINA RODRIGUES - CAIRES - Contratada para exercer funções como Professora de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município do Funchal.

MARTA JOSÉ JOAQUIM DE FARIA - Contratada para exercer funções como Coordenadora Regional de Expressão Musical.

RICARDO MANUEL DA SILVA ARAÚJO - Contratado para exercer funções como Professor de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município de Machico.

RITA MARLENE VIEIRA FERREIRA - Contratada para exercer funções como Professora de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município de Machico.

SOFIA MARIA MARTINS FERNANDES - Contratada para exercer funções como Professora de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município de Ribeira Brava.

TERESA MARIA NUNES PESTANA REIS - Contratada para exercer funções como Professora de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município de Câmara de Lobos.

VÂNIA CASTRO GOUVEIA - Contratada para exercer funções como Professora de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município de Câmara de Lobos.

Por despacho de 2004/10/01 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

NELSON JOSÉ FREIRA CONDE - Contratado para exercer funções como Professor de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município de São Vicente.

VASCO EDUARDO MANDES CALDEIRA - Contratado para exercer funções como Professor de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município do Funchal.

Por despacho de 2004/10/19 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

MARIA DE NAZARÉ BRANCO DACUNHA - Contratada para exercer funções como Professora de Apoio à Expressão Musical e Dramática no Município de Porto Santo.

Por despacho de 2005/01/03 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

FERNANDA DE GOUVEIA FERREIRA - Contratada para leccionar a disciplina de Expressão Musical e Dramática nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Município do Funchal.

(Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 8 de Abril de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2005/03/21, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Apoio MARIAJÚLIA DE ANDRADE RODRIGUES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com

Pré-Escolar do Lugar da Serra, para a carreira/categoria de Cozinheira, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2005/04/06, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Acção Educativa, SANDRA CRISTINA DA SILVA PIMENTA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, para a carreira/categoria de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Câmara de Lobos, produzindo efeitos três dias após ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 14 de Abril de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Por Despacho n.º 184/2005, de 13 de Abril, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro, publicado no JORAM II Série n.º 240, de 13 de Dezembro de 2004, rectificado pela declaração de rectificação n.º 27/2004, publicado no JORAM II Série n.º 243, de 16 de Dezembro, foi renovada a nomeação de Duarte Miguel Gregório Gomes, por um período de dois anos, como Coordenador Técnico, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 13 de Março.

Este provimento tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 21 de Abril de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvia Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo meu despacho n.º 39/2005, de 5 de Abril:

Foi nomeada definitivamente, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, MARIA DAGRAÇA DE FREITAS CATANHO DA SILVA LEMOS GOMES.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 11 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA

Aviso

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de Operário Especializado de 2.ª Classe, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II série, n.º 246, de 21 de Dezembro de 2004;

Por despacho n.º 41/2005, de Sua Excelência o Chefe de Gabinete por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 14 de Abril de 2005, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Operário Especializado de 2.ª Classe, da carreira de Operário Especializado, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, de JUVENALFRANCO SERRÃO.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, aos 14 de Abril de 2005.

O PRESIDENTE, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Aviso

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADA PELO ALVARÁ N.º 3/1998

DISCUSSÃO PÚBLICA

ROBERTO PAULO CARDOSO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, que, nos termos do disposto nos artigos 22.º e 27.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, encontra-se em discussão pública um projecto de alteração da licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 3/1998, de 24 de Março, em nome da URBANIZAÇÃO PARQUE DAS LOMBAS - COMPRA E LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PARAREVENDA, LDA, com sede na Rua da Figueira Preta, n.º 17, 1.º, Sé - Funchal, que incidiu sobre o prédio rústico, inscrito na respectiva matriz, sob o art.º 178 da secção AI, localizado no Sítio das Lombas e

descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 03415/140297 (Proc. 636/2003-1.4.0007).

Durante o período de discussão pública, que decorrerá desde o dia 6 até o dia 27 de Maio de 2005, o referido projecto de alterações poderá ser consultado na Secretaria de Apoio Administrativo à Urbanização e Edificação, sita na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, desta cidade do Porto

Santo, devendo as reclamações, observações ou sugestões serem apresentadas por escrito naquele serviço, até à data de encerramento do período de discussão.

Porto Santo e Paços do Concelho, aos 20 de Abril de 2005.

PRESIDENTE DA CÂMARA, Roberto Paulo Cardoso da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)